



COMUNICADO PDDE Nº 018/2023/COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

Assunto: Consulte eventuais saldos financeiros em Ações Extintas do PDDE

Senhor(a) Gestor(a),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) informa que disponibilizou em seu portal informação para auxiliar as escolas para identificação de contas bancárias esquecidas com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Trata-se de relação detalhada com informações de agência, conta, valor disponível e programa.

Estamos enviando este alerta em função da Publicação da Resolução FNDE nº 6, de 4 de maio de 2023, que dispõe sobre a autorização para a utilização dos recursos financeiros disponíveis nas contas bancárias vinculadas ao Programa Dinheiro Direto na Escola e Ações Integradas para o apoio às ações voltadas à proteção no ambiente escolar.

No caso das **ações extintas**, a referida Resolução estabelece o prazo até 30 de dezembro de 2023, para utilização do recurso, após este período o FNDE irá solicitar o estorno ao Banco do Brasil via processamento automático, nos termos definidos art. 6º da Resolução. **Atenção**, somente serão estornados os valores disponíveis em ações extintas conforme listado abaixo:

As ações extintas são:

- Plano de Desenvolvimento das Escolas (PDDE PDE Escola)
- Funcionamento das Escolas no Final de Semana (PDDE FEFS)
- Projeto Adequação e Melhoria da Escola (PDDE PAPE)
- Projeto de Melhoria das Escolas (PDDE PME)
- PDDE a Título Emergencial versão de 2007 (PDDEE)
- PDDE Educação Integral

É fundamental que todas as escolas verifiquem o saldo disponível em suas contas e planejem a utilização desses valores de forma estratégica e responsável.

Para ter acesso as planilhas sigam o Passo a Passo:

- ✓ Acessar o link: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/monitore-o-pdde>
- ✓ Ao final da página procure o ícone **Informações adicionais**
- ✓ Clicar no tópico “Para consultar o saldo de ações extintas das escolas”

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, pedimos que entrem em contato através do e-mail: pdde@fnde.gov.br.

Atenciosamente,

Coordenação - Geral de
Desenvolvimento e Melhoria da Escola - CGDME

Diretoria de
Ações Educacionais



Junho/2023